

Aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 do município de Barbalha/CE.

RESOLUÇÃO Nº 118/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. O Ofício nº 282 da Secretaria de Saúde do município de Barbalha, datado no dia 03 de maio de 2024, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço;
6. O parecer da Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, contido no processo NUP Nº 24001.038385/2024-11, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 5;
resolve:

Art. 1º. Aprovar a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Barbalha, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Barbalha	5585473	11.740.887.0001/24-004	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1 (uma)	344.515
Valor Total da Proposta					344.515

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS